



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 692
02 de setembro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. DECRETO.....	2
3. PORTARIA.....	2

1. DECRETO

DECRETO Nº 078/2026 Lavandeira-TO, 02 de setembro de 2026.

"Torna sem efeito o Decreto nº 076/2026 e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito, a partir da publicação deste Decreto, o Decreto nº 076/2026, de 1º de setembro de 2026, que dispôs sobre a nomeação de Pregoeira do Município de Lavandeira – TO.

Art. 2º A função de Pregoeira será exercida mediante designação específica, por meio de Portaria, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A presente medida tem por finalidade adequar formalmente a natureza do ato de designação da função de Pregoeira, sem prejuízo dos demais atos administrativos regularmente praticados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins,

aos dois dias do mês de setembro do ano de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora RUTH MARIA SERAFIM SPINDOLA, inscrita no CPF sob o nº ***.395.***-**, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Lavandeira – TO, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, competindo-lhe a condução dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Pregoeira designada poderá contar com equipe de apoio, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos dois dias do mês de setembro de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

2. DECRETO

DECRETO Nº 079/2026 Lavandeira-TO, 01 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do setor de licitação do Município de Lavandeira – TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora RUTH MARIA SERAFIM SPINDOLA, inscrita no CPF sob o nº ***.395.***-**, para exercer o cargo de COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÃO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Compete à Coordenadora do setor de licitação exercer as atribuições previstas na legislação aplicável às licitações e contratações públicas, especialmente aquelas relacionadas à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins,

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

3. PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026 Lavandeira-TO, 02 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a designação de Pregoeira e dá outras providências."